

Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Direção de Pesquisa
Coordenação do Programa de Iniciação Científica - PICUVA

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida – UVA torna público o Edital 2022 e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para cadastro de alunos e projetos no Programa de Iniciação Científica da Universidade Veiga de Almeida – PIC UVA 2022, visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa de cunho tecnológico, pedagógico e científico, nas áreas de iniciação científica e iniciação tecnológica, presencial e EAD.

O programa tem por objetivos:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, e inovação.
- Contribuir para a formação de estudantes e grupos de pesquisa que se dedicam ao fortalecimento da capacidade inovadora e empreendedora, e da geração de aplicação do conhecimento.

1. CALENDARIO

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de inscrições e envio da documentação via site da UVA	De 13 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos pela Comissão Científica PIC UVA	Até 30 de Abril de 2022
Prazo para indicação do aluno participante do projeto de pesquisa	Até 25 de Junho de 2022
Período de substituição e inclusão de alunos no programa	Até 30 de Julho de 2022
Prazo para envio dos Relatórios parciais Enviar para: PICUVA@UVA.BR	Até 30 de Setembro de 2022
Prazo para envio do resumo expandido do trabalho finalizado (2022), para composição do caderno de pesquisa – Anais do evento (E-book) 2022.	Até 25 de Novembro de 2022
XIX Semana de Iniciação Científica e VI Seminário de Pesquisa UVA	<p align="center"> De 05 e 09 de Dezembro de 2022 VI Seminário de Pesquisa UVA 05/12 (2f) – Cursos pré-evento ofertados por cada graduação/campusno formato virtualizado De 06 a 09 de Dezembro de 2022 XIX Semana de Iniciação Científica Exposição de Projetos de Pesquisa e de Extensão - Manhã (8h às 12h): Ciências da Saúde e da Vida - Tarde (13 às 17h): Ciências Humanas e Sociais e Interdisciplinar - Noite (18h às 22h): Ciências Exatas e da Terra Datas/ Campus: 06/12 (3f) – Campus Barra da Tijuca 07/12 (4f) – Campus Cabo Frio 08/12 (5f) – Campus Tijuca 09/12 (6f) – Entrega das premiações (9h às 12h) </p>

2. INSCRIÇÃO

Local: O Orientador poderá realizar a Inscrição por intermédio dos seguintes locais:

- a) **Página principal da UVA**, clicando no ícone **PICUVA**, localizado no rodapé da página;
- b) **Página do seu próprio sistema – página do Professor**;
- c) **Página do aluno – Página do Aluno**.

Documentos Necessários:

- Preenchimento do **Formulário de Inscrição 2022 online** (Disponível no site);
- Projeto de Pesquisa (Disponível no site) – Anexar no **Formulário de Inscrição 2022**;
- Plano de trabalho detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo (s) aluno (s) – Individual por aluno (Disponível no site) –Anexar no **Formulário de Inscrição 2022**;
- Link do endereço do Currículo Lattes (atualizado no ano 2022) de todos os envolvidos. Este deve ser inserido na ocasião do preenchimento do **Formulário de Inscrição 2022**.

OBS. 1: Caso o projeto seja inscrito sem a indicação do aluno, o plano de trabalho a ser desenvolvido deverá seguir o prazo estipulado no cronograma presente neste edital, via e-mail PICUVA@UVA.BR, com o assunto **PIC UVA SEM ALUNO**.

3. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa serão avaliados segundo os critérios:

- Mérito Científico com direcionamento para algum produto (artigo, tecnologia, produção intelectual, entre outros)
- Cronograma de Execução
- Viabilidade Técnico-Financeira

Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas da ABNT contemplando o seguinte roteiro (modelo disponível no site). Atenção ao número máximo de palavras.

- Título do Projeto
- Linha de pesquisa e/ou Grupo de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo
- Metodologia
- Resultados Esperados (Meta)
- Referências

Os projetos serão analisados pelos membros da Comissão Científica do Núcleo de Pesquisa da Universidade Veiga de Almeida, contando com assessores específicos nas Áreas de conhecimento:

- Ciências da Saúde de da Vida
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas e Sociais
- Interdisciplinar

Após avaliação pela Comissão Científica, os projetos serão devolvidos aos autores. Em caso de aprovação, eles deverão ser iniciados seguindo o calendário presente neste edital, observadas as etapas definidas neste edital. Já em caso de pendência, o orientador deverá entrar em contato com a Coordenação do PIC UVA, através do Ramal 376 ou pelo E-mail PICUVA@UVA.BR para que haja um direcionamento e viabilização da proposta submetida.

Cada orientador poderá apresentar até 03(três) projetos. Cada projeto pode ter até 02(dois) Alunos Autores. Cada aluno poderá participar de apenas 01(um) projeto como Aluno Autor. Para indicação dos alunos, o orientador deverá utilizar o Formulário de Inscrição disponível no site.

PARÁGRAFO ÚNICO: *Cada projeto poderá ter, além dos 2(dois) alunos autores, até 03(três) pesquisadores colaboradores (alunos ou docentes da Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Pós-Graduação Stricto Sensu). Cabe ressaltar que, no caso dos alunos colaboradores, há a possibilidade de participação de alunos de 1º período e do último período, assim como alunos egressos e alunos do Ensino Médio. Já em relação aos docentes, poderá haver a colaboração de docentes de outras instituições de ensino médio e superior.*

4. ORIENTADOR DO PROJETO

4.1. REQUISITOS

- Manter vínculo formal com a Universidade Veiga de Almeida;
- Não estar afastado de suas funções durante o desenvolvimento do projeto;
- Ter o currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq em 2022.

4.2. COMPROMISSO

- Elaborar o projeto de Pesquisa;
- Selecionar e indicar o aluno que participará do projeto submetido ao Programa de Iniciação Científica da UVA, observando o perfil e o desempenho acadêmico dos mesmos;
- No caso de aprovação do Projeto, pela Comissão Científica da UVA, indicar o aluno ao projeto, durante o período definido no cronograma;
- Solicitar o cancelamento e/ou substituição do aluno no PIC UVA (sempre considerar o calendário disponível no site);
- Encaminhar ao Programa, o relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno substituído do programa;
- Preenchimento do relatório parcial;
- Revisar todo texto e resultados entregues ao programa;
- Garantir a apresentação dos Resultados da Pesquisa na Semana de Iniciação Científica, assim como a entrega do Resumo Expandido para publicação no Caderno do Programa de Iniciação Científica;
- Encaminhar e obter aprovação do comitê de ética, quando necessário.

5. ALUNO AUTOR

5.1. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em Curso Tecnólogo ou de Graduação na UVA, presencial ou ensino a distância (EAD);
- Ter o Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPQ em 2022;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto.

PARÁGRAFO UNICO: Alunos do primeiro e do último período, assim como, alunos egressos e docentes de outras instituições de ensino não poderão se inscrever no programa, como Autor Titular. Mas, poderão participar enquanto colaboradores.

5.2. COMPROMISSO

- Manter seus dados cadastrais no Portal do aluno e o Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPQ;
- Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pelo Professor Orientador;
- Apresentar relatórios parciais e finais de acordo com a orientação do PIC UVA e dentro dos prazos estabelecidos;
- Participar das atividades do Programa de Iniciação Científica/UVA, incluindo os seus projetos a editais de fomento à Pesquisa como o PIBIC- CNPQ, FAPERJ, entre outros;
- Apresentar os resultados da Pesquisa na Semana de Iniciação Científica da UVA;
- Não se ausentar da Instituição sem prévia comunicação ao Professor – Orientador.
- O Aluno Autor, poderá participar de apenas 01 (um) Projeto na categoria de Autor e de 01 (um) projeto na categoria de Aluno Colaborador.

5.3. DO CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO

- A solicitação de Cancelamento ou substituição aluno, deve ser solicitada pelo Professor Orientador, através de envio de formulário (disponível no site) para o e- mail: **PICUVA@UVA.BR**
- Os alunos substituídos não poderão retornar ao Programa durante a mesma vigência.
- A indicação de um novo aluno deverá ser realizada no momento da solicitação de cancelamento do aluno participante no período indicado no calendário.
- Não ocorrendo a indicação de um novo aluno dentro do prazo estabelecido, o projeto estará automaticamente cancelado no Programa UVA.

6. AUTOR COLABORADOR

PARÁGRAFO UNICO: Serão aceitos Autores Colaboradores com ou sem vínculo institucional com a Universidade Veiga de Almeida. Aluno do primeiro e do último período, aluno egresso e docente de outras instituições de ensino poderão ser inscritos no programa, como Colaboradores.

6.2. COMPROMISSO

- Manter seus dados cadastrais no Portal do aluno e o Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPQ;

- Apresentar relatórios parciais e finais de acordo com a orientação do PIC UVA e dentro dos prazos estabelecidos;
- Participar das atividades do Programa de Iniciação Científica/UVA, incluindo os seus projetos a editais de fomento à Pesquisa como o PIBIC- CNPQ, FAPERJ, entre outros;
- Apresentar os resultados da Pesquisa na Semana de Iniciação Científica da UVA;

6.3. DO CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR

- A solicitação de Cancelamento ou substituição do colaborador, deve ser solicitada pelo Professor Orientador, através de envio de formulário (disponível no site) para o e-mail: **PICUVA@UVA.BR**.
- Os colaboradores substituídos não poderão retornar ao Programa durante a mesma vigência.

7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA

- A apresentação dos resultados da pesquisa ocorrerá na Semana de Iniciação Científica da Universidade Veiga de Almeida, sob a forma do painel eletrônico e nos Cadernos do Programa de Iniciação Científica, publicados na página da Iniciação Científica (PIC UVA).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Será permitida a substituição de alunos, desde que solicitado e justificado pelo Professor Orientador a Coordenação do Programa de Iniciação Científica.
- A Universidade Veiga de Almeida poderá suspender o desenvolvimento das pesquisas, se observadas o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital;
- **Os projetos de pesquisa que envolva Seres Humanos, deverão ter a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa credenciado no CONEP, ou no caso de projeto novo, faz-se necessário o registro do encaminhamento ao mesmo a Comitê de Ética.**
- **Conforme legislação em vigor, os projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem conter o número de registro e a data da publicação do certificado de qualidade em Biossegurança.**

Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital que se fizerem necessários, os candidatos deverão conduzir todo o processo à Secretaria Geral do PIC UVA ou através do e-mail: **PICUVA@UVA.BR**.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.



Cristiano Bertolossi Marta
Coordenador do Programa de Iniciação Científica (PIC)
Coordenação de Pesquisa
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação